



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.014 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.979, de 29 de maio de 1992, fica aberto junto a Sub-Secretaria de Contabilidade, Secretaria de Finanças, um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$ 4.484.260.134,00 (Quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e sessenta mil cento e trinta e quatro cruzeiros), destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

1	<u>LEGISLATIVO</u>	
1.1	<u>Câmara Municipal</u>	
3211	<u>Transferências Operacionais</u>	Cr\$ 140.000.000,00
F.P. -	01.01.001.2.01 - Operação e Manutenção da Câmara Municipal	

2	<u>EXECUTIVO</u>	
2.1	<u>Secretaria de Governo e Dependências</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 061

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.014/92)

3111	Pessoal Civil	Cr\$	1.100.000.000,00
F.P.- 03.07.021.2.04	- Folhas de Pagamento de Servidores		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	600.000.000,00
F.P.- 03.07.021.2.05	- Indenizações, Diárias, etc.		
3120	Material de Consumo	Cr\$	10.000.000,00
F.P.- 03.07.021.2.06	- Adiantamentos para viagens		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	10.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	200.000.000,00
F.P.- 03.07.021.2.07	- Despesas Diversas de Administração		
3120	Material de Consumo	Cr\$	150.000.000,00
F.P.- 03.07.021.2.08	- Combustíveis, Lubrif. e peças para Manutenção de Veículos		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	250.000.000,00
F.P.- 03.07.021.2.09	- Obras de Melhoria e Conservação		
3113	Obrigações Patronais	Cr\$	500.000.000,00
F.P.- 15.82.021.2.23	- Contribuição ao INSS		
3251	Inativos	Cr\$	48.100.000,00
F.P.- 15.82.495.2.24	- Pagamento à Inativos		
3120	Material de Consumo	Cr\$	5.000.000,00
F.P.- 16.88.534.2.27	- Operação e Manutenção do SERM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 062

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.014/92)

3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	8.000.000,00
F.P.- 16.88.534.2.27	- Operação e Manutenção do SERM		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	100.000.000,00
F.P.- 16.88.575.1.03	- Galerias, Canais, Etc.		
2.2	<u>Secretaria de Educação e Cultura</u>		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	50.000.000,00
F.P.- 08.07.021.2.28	- PRONDEPAR		
3113	Obrigações Patronais	Cr\$	4.000.000,00
F.P.- 08.07.021.2.28	- PRONDEPAR		
3120	Material de Consumo	Cr\$	5.000.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	10.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	10.000.000,00
F.P.- 08.41.021.2.29	- Operação Manutenção da Secretaria de Educação		
3120	Material de Consumo	Cr\$	50.000.000,00
F.P.- 08.41.021.2.30	- Combust. Lubrif. peças para Manutenção		
	Veículos da Educação		
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	11.000.000,00
F.P.- 08.41.021.2.31	- Despesas Diversas da Educação		
3120	Material de Consumo	Cr\$	10.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 063

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.014/92)

F.P.- 08.41.185.2.32 - Operação e Manutenção das creches		
4110 Obras e Instalações	Cr\$	100.000.000,00
F.P.- 08.41.185.1.05 - Construção de Creches		
4110 Obras e Instalações	Cr\$	200.000.000,00
F.P.- 08.41.185.1.06 - Ampliação e Reforma das Creches		
3120 Material de Consumo	Cr\$	140.000.000,00
F.P.- 08.41.190.2.33 - Operação e Manutenção da Educação Pré-Escolar		
4110 Obras e Instalações	Cr\$	200.000.000,00
F.P.- 08.41.190.1.09 - Ampliação e Reforma de prédios Escolares		
3111 Pessoal Civil	Cr\$	8.160.134,00
F.P.- 08.41.427.2.34 - Operação e Manutenção da Merenda Escolar	Cr\$	
3120 Material de Consumo	Cr\$	100.000.000,00
F.P.- 08.41.427.2.35 - Municipalização da Merenda Escolar		
3113 Obrigações Patronais	Cr\$	200.000.000,00
F.P.- 08.41.492.2.36 - Encargos Sociais com a Educação		
3111 Pessoal Civil	Cr\$	30.000.000,00
F.P.- 08.45.215.2.37 - Operação e Manutenção da Escola Profissionalizante		
3131 Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	20.000.000,00
F.P.- 08.45.215.2.37 - Operação e Manutenção da Escola Profissionalizante		
3132 Outros Serviços e Encargos	Cr\$	4.000.000,00
F.P.- 08.46.228.2.38 - Jogos Regionais, Campeonatos, Etc.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 064

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.014/92)

3111	Pessoal Civil	Cr\$	21.000.000,00
F.P.-	08.49.252.2.42 - Operação e Manutenção da APAE, CADEVI E AUTISTA		
2.3	<u>Sistema Unificado de Saúde</u>		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	50.000.000,00
F.P.-	13.75.428.1.16 - Construção de Unidades Básicas		
3113	Obrigações Patronais	Cr\$	50.000.000,00
3120	Material de Consumo	Cr\$	40.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	50.000.000,00
F.P.-	13.75.428.2.43 - Operação e Manutenção da Assistência Médico-Hospitalar		
			4.484.260.134,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme artigo 43 §1) do item II da Lei 4.320/64. prove-

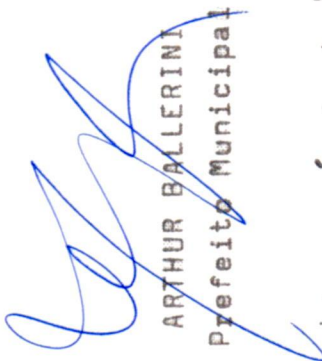
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. disposi

P.M. de Lorena, 29 de maio de 1992.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.014/92)


ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 29 de maio de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =